



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4400, de 23 de MARÇO de 2004.

**EMENTA:** Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 50.937/04,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado, com parâmetros especiais de ocupação e construção, o projeto para modificação e acréscimo dos prédios n.ºs. 41F, 45, 47 e 49 da Avenida Nilo Peçanha, Bairro Centro, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de março de 2004.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL